

PORTARIA Nº 016/2023/GP – AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que consta no P.A nº 01.04.016508.003023/2022-88.

RESOLVE:

I – DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, por inviabilidade de competição, para a contratação da empresa BARCO SHOW EVENTOS LTDA, para participação no evento denominando Barco Show Bahia 2023, que acontecerá na cidade de Salvador - BA, no período de 02 a 05 de fevereiro de 2023, nos termos do art. 28, §3º, II, c/c com o art. 30, *caput*, da Lei nº 13.303/2016;

II – ADJUDICAR o objeto em favor do BARCO SHOW EVENTOS LTDA., CNPJ Nº 39.676.467/0001-91, pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

III – HOMOLOGAR, pelo exposto acima, nos termos da Lei nº. 13.303/2016, a Inexigibilidade de Licitação, pertinente ao PA 01.04.016508.003023/2022-88 – **AMAZONASTUR**. Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, em Manaus, 31 de janeiro de 2023.

(Assinatura digital)
GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO
Presidente

